

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES – FONE-FAX 43-3256-6478 – CEP
86.600-000

Lirio Godinho dos Santos
Oficial de Justiça – Avaliador

Autos nº 2709-62.2022 de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL;
Exequirente: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CASA GRANDE LTDA E
OUTRAS;
Executado : ESPOLIO DE ANTONIO ALVES DE SOUZA REPRESENTADO POR
ROSANA FERREIRA;

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca, em cumprimento a respeitável determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos, após as diligências necessárias, nesta cidade e Comarca, procedi da seguinte forma:

- a) “SOBRE O IMÓVEL: Um lote de terras sob nº05 (CINCO), da quadra n. 08 (OITO), com a área de 294,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO) metros quadrados, situada no “JARDIM CIDADE NOVA II”, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 33.474 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Rolândia-PR.

POSSUI UMA EDICULA CONSTRUIDA EM MATERIAL DE APROXIMADO 50 METROS QUADRADOS EM ALVENARIA em Razoável estado de Conservação e uso.

VALOR: A avaliação do imóvel acima, no estado que se encontra acima especificado, importa em **RS 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).**

**Fonte: LAURO PACHECO CORRETOR DE IMOVEIS;
IMOBILIARIA ROLANDIA;**

Nada mais havendo a avaliar, dou por findo o presente laudo, que dato e assinado.

Rolândia, 12 de JANEIRO de 2023

Lirio Godinho dos Santos
Oficial de Justiça – Avaliador